

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ

RELATÓRIO DO SISTEMA CONTROLE INTERNO

Mês : Fevereiro/2014

Fevereiro/2014

SUMÁRIO

I – APRESENTAÇÃO	
II - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.	
II. 1 Da Gestão Orçamentária	
II. 2 Da Gestão Financeira	
II. 3 Da Gestão Patrimonial	
III - INFORMAÇÃO QUANTO À OBSERVÂNCIA DOS LIMITES DE DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
III. 1 – Do Limite dos gastos com Subsídio dos Vereadores	
III.1.1 – Subsídio dos Vereadores x subsídio dos Deputados Estaduais	
III.1.2 - Subsídio dos Vereadores x receita do Município	
III.2 – Do limite de gastos do Poder Legislativo Municipal	
III. 3 – Dos limites e condições para a realização da despesa com pessoal	
IV – DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
V – DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
VI – DO CONTROLE DOS GASTOS COM TELEFONIA	
VII – DO CONTROLE DA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO AOS GABINETES DE VEREADORES	
IX – INSPEÇÕES REALIZADAS PELA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO	
X - INFORMAÇÃO QUANTO ÀS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR DIANTE DE DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO, ESPECIFICANDO, QUANDO FOR O CASO, AS SINDICÂNCIAS, INQUÉRITOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INSTAURADAS NO PERÍODO E OS RESPECTIVOS RESULTADOS, INDICANDO NÚMEROS, CAUSAS, DATAS DE INSTAURAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO AO TRIBUNAL DE CONTAS	
XI – DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS	

I – APRESENTAÇÃO

Tendo em vista as incumbências do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Unaí, especialmente com o objetivo de cumprir sua missão constitucional de atuar preventivamente no sentido de garantir a correção dos atos de gestão, face ao estabelecido nos programas de governo e na legislação de regência, bem como subsidiar o gestor na tomada de decisões com informações confiáveis, com vistas a alcançar a otimização do resultado, apresenta-se, a seguir, os aspectos analisados por esta Comissão de Controle Interno, no mês de Fevereiro de 2014: I - Avaliação dos resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; II - Informação quanto à observância dos limites de despesas do Poder Legislativo Municipal; III - Das obrigações patronais; IV – Da composição das despesas do Poder Legislativo Municipal; V – Do controle dos gastos com telefonia; VI – Do controle da distribuição de materiais de consumo aos gabinetes dos Vereadores; VII – Da destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos; VIII – Inspeções realizadas pela Comissão de Controle Interno; IX - informação quanto às providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário, especificando, quando for o caso, as sindicâncias, inquéritos e processos administrativos ou tomadas de contas especiais instauradas no período e os respectivos resultados, indicando números, causas, datas de instauração e de comunicação ao Tribunal de Contas; X – Dos processos licitatórios.

É a apresentação. Passa-se à análise dos referidos itens.

II - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.

II. 1 Da Gestão Orçamentária

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – FEVEREIRO/2014

Repasse				Despesa			
Título	Previsão (R\$)	Execução R\$	Diferença R\$	Título	Fixação (R\$)	Execução R\$	Diferença R\$
Repasse	584.831,86	595.338,33	(10.506,47)	Créd.Inicial	595.338,33	523.415,99	71.922,34
				Créd. Adic.	0	0	0
Soma	584.831,86	595.338,33	(10.506,47)	Soma	595.338,33	523.415,99	71.922,34
Superavit	0,00	0,00	(10.506,47)	Superávit	0	82.428,81	(82.428,81)
Total	584.831,86	595.338,33	(10.506,47)	Total	584.831,86	595.338,33	(10.506,47)

Nota: dados extraídos do Sistema de Contabilidade da Câmara Municipal de Unai.

Fonte: Serviço de Controladoria Geral.

Constatou-se, no demonstrativo sob comento, que houve, na execução do orçamento do mês de fevereiro de 2014, uma economia de despesas da ordem de R\$ 71.922,34, já que as despesas foram fixadas no valor de R\$ 595.338,33 e executadas na cifra de R\$ 523.415,99.

Quanto ao resultado orçamentário, foi apurado um superávit da ordem de R\$ 82.428,81, sendo a diferença positiva do repasse de R\$ 10.506,47 somada à economia de despesa de R\$ 71.922,34.

Diante dos dados do Balanço Orçamentário do mês de fevereiro de 2014 e da análise feita neste item, os créditos orçamentários foram geridos com eficiência, alcançando os resultados pretendidos.

II. 2 Da Gestão Financeira

Na análise da gestão financeira deste Poder Legislativo, esta Comissão constatou que a atual gestora realizou um controle financeiro eficiente no mês de fevereiro de 2014, alcançando os resultados almejados, haja vista que, na análise para assumir novas obrigações, sempre foi considerada uma disponibilidade financeira real, ou seja, consideraram-se as despesas

compromissadas a pagar até o final do exercício, abatendo os restos a pagar de 2013, consoante disposição inserta no parágrafo único do artigo 42 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Tanto é verdade que no final do mês de fevereiro de 2014 constava na conta da Câmara um disponível de R\$ 305.769,41 para pagamento de R\$ 66.248,90 de restos a pagar do exercício anterior e R\$ 702,00 de obrigações do exercício atual, resultando, portanto, em um disponível líquido de R\$ 238.818,51.

Um ponto que merece destaque é que esta Casa de Leis realiza o pagamento de suas obrigações no prazo de 5 (cinco) dias úteis da apresentação da fatura, o que é mais uma evidência de um controle financeiro eficiente, que observa de um lado sua programação financeira e do outro o cronograma mensal de desembolso, visando o equilíbrio de suas finanças.

II. 3 Da Gestão Patrimonial

TABELA 1 BENS INCORPORADOS		TABELA 1 BENS DESINCORPORADOS	
Especificação	Valor (R\$)	Especificação	Valor (R\$)
Bens Móveis	8.907,00	Bens Móveis Inservíveis	0,00
Bens Imóveis	2.500,00	Almoxarifado	19.548,35
Reavaliação de Bens	0,00	Depreciação	0,00
Almoxarifado	63.292,90	Total Desincorporado (II)	19.548,35
Total Incorporado (I)	74.699,90	Total Incrementado (III = I - II)	55.151,55

Nota: dados extraídos do Sistema de Contabilidade da Câmara Municipal de Unai.

Fonte: Serviço de Controladoria Geral.

Na análise da gestão patrimonial, considerando os dados da tabela acima, constatou-se que, em fevereiro de 2014 que o patrimônio municipal, em poder desta Casa Legislativa, teve um total incrementado de R\$ 55.151,55, já que foram incorporados R\$ 8.907,00 de bens móveis, R\$ 2.500,00 de bens imóveis e R\$ 63.292,90 de materiais/almoxarifado, e desincorporado R\$ 19.548,35 de matérias/almoxarifado.

Na presente análise, constatou-se que todos os bens que ingressaram no patrimônio, que justifica o controle de plaquetas, receberam plaquetas de identificação e foram registrados na contabilidade pelos valores de aquisição.

Quantos aos bens de almoxarifado, estes foram baixados com base nas requisições

das unidades administrativas.

Cumprido ressaltar que foi constatado que há controle físico dos bens, bem como do material permanente e de consumo estocado no almoxarifado.

Diante da presente análise, conclui-se que a gestão patrimonial do mês de fevereiro de 2014 foi eficiente e alcançou os resultados pretendidos.

III - INFORMAÇÃO QUANTO À OBSERVÂNCIA DOS LIMITES DE DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

III.1 – Do Limite dos gastos com Subsídio dos Vereadores

III.1.1 – Subsídio dos Vereadores x subsídio dos Deputados Estaduais

TABELA 2		
MÊS: FEVEREIR/2014		
Subsídio dos Vereadores x Subsídio dos Deputados Estaduais (Inciso VI, do Art. 29, da CF/88)		
Especificação	Valor (R\$)	%
Subsídio dos Deputados Estaduais (I)	20.562,93	100,00%
Limite Legal (II = 40% de I)	8.225,17	40,00%
Despesa c/ Subsídio dos Vereadores (III) (% = III / I *100)	7.413,70	36,05%

Nota: dados extraídos do site da Assembleia Legislativa, da CF/88 e da Lei fixadora do subsídio dos Vereadores.

Fonte: Serviço de Controladoria Geral.

De acordo com a alínea “c”, do inciso VI, do artigo 29, da Constituição Federal de 1988 o subsídio dos Vereadores, de Municípios de cinquenta mil e um a cem mil habitantes, que é o caso de Unaí, corresponderá a no máximo quarenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais.

Conforme se depreende do quadro acima, o limite constitucional sob comento foi cumprido pela Câmara, já que o subsídio pago por Vereador, no mês de fevereiro de 2014, somou 36,05 % do subsídio do Deputado Estadual, inferior, portanto, aos 40 % admitidos.

III.1.2 - Subsídio dos Vereadores x receita do Município

TABELA 3		
MÊS: FEVEREIR/2014		
Subsídio dos Vereadores x Receita do Município (Inciso VII, do Art. 29, da CF/88)		
Especificação	Valor (R\$)	%

Receita Arrecadada (I)	14.464.837,71	100,00%
Limite Legal (II = 5% de I)	723241,89	5,00%
Despesa c/ Subsídio dos Vereadores (III) (% = III / I *100)	111.205,50	0,77%

Nota: Dados extraídos do site da Prefeitura (Portal Transparência), da CF/88 e do sistema de contabilidade da Câmara Municipal de Unaí.

Fonte: Serviço de Controladoria Geral.

Consoante disposição prevista no inciso VII, do artigo 29, da Constituição Federal de 1988, o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% da receita do Município.

Conforme pode ser constatado na tabela supratranscrita, esta Casa de Leis cumpriu o limite constitucional sob comento, já que os gastos com o subsídio dos Vereadores somaram somente 0,77 % da receita do Município relativa ao mês de fevereiro de 2014, inferior, portanto, aos 5 % admitidos.

III.2 – Do limite de gastos do Poder Legislativo Municipal

TABELA 4		
MÊS: FEVEREIR/2014		
Despesa Total x Repasse (Art. 29-A da CF/88)		
Especificação	Valor (R\$)	%
Receita Realizada 2013 (I)	100.256.890,11	100,00%
Repasse Anual (II = 7% de I)	7.017.982,31	7,00%
Repasse Mensal (duodécimo) (III = II/12)	584.831,86	100,00%
Limite Legal (IV = 100% de III)	584.831,86	100,00%
Despesa Total (V) (% = V / I * 100)	523.415,99	89,50%

Nota: Dados extraídos do site da Prefeitura (Portal Transparência), da CF/88 e do sistema de contabilidade da Câmara Municipal de Unaí.

Fonte: Serviço de Controladoria Geral.

De acordo com o artigo 29-A da Constituição Federal de 1988, o total da despesa do Poder Legislativo Municipal dos Municípios que tenham até 100 mil habitantes, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 7% do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.

Conforme pode ser constatado na tabela acima, o gasto total da Câmara Municipal, no mês de fevereiro de 2014, não ultrapassou o limite legal, já que ele (o gasto) somou 89,50 % do duodécimo efetivo, inferior, portanto, aos 100 % admitidos.

III. 3 – Dos limites e condições para a realização da despesa com pessoal

TABELA 5		
MÊS: FEVEREIR/2014		
Folha de Pagamento x Repasse (§ 1º do art. 29-A da CF/88)		
Especificação	Valor (R\$)	%
Repasse mensal (duodécimo) (I)	584.831,86	100,00%
Limite Legal (II = 70% de I)	409.382,302	70,00%
Despesa c/ Folha de Pagamento (III) (% = III / I * 100)	391.885,69	67,01%

Nota: dados extraídos do Sistema de Contabilidade da Câmara Municipal de Unai.

Fonte: Serviço de Controladoria Geral.

TABELA 6		
MÊS: FEVEREIR/2014		
Despesa com Pessoal x Receita Corrente Líquida (alínea "a", inciso III, do artigo 20 da LRF)		
Especificação	Valor (R\$)	%
Receita Corrente Líquida (I)	12.215.390,92	100,00%
Limite Legal (II = 6% de I)	732.923,4552	6,00%
Despesa c/ Pessoal (III) (% = III / I * 100)	642.681,4	5,26%
Excesso a Regularizar (IV) (% IV / I * 100)	0	0,00%

Nota: dados extraídos do site da Prefeitura (Portal Transparência), da LRF e do Sistema de contabilidade da Câmara Municipal de Unai.

Fonte: Serviço de Controladoria Geral.

No que concerne à despesa de pessoal, as Câmaras Municipais tem dois limites a serem cumpridos. O do artigo 29-A da Carta Magna, que proíbe que as Câmaras de Vereadores gastem mais de 70 % de seu repasse com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores. E o do artigo 20, III, “a”, da LRF, que impõe como limite de despesas com pessoal, no âmbito do Poder Legislativo, o valor equivalente a 6 % da Receita Corrente Líquida - RCL do Município.

Como relação ao limite de gasto com folha de pagamento, relativo ao mês de fevereiro de 2014, conforme pode ser constatado na Tabela 5, esta Câmara de Vereadores

obedeceu ao limite constitucional, já que seus gastos somaram somente 67,01 % de seu repasse, inferior, portanto, aos 70 % admitidos.

No que tange ao limite de gastos com despesa de pessoal, constatou-se, na Tabela 6 acima transcrita, que esta Câmara também não descumpriu o limite legal imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, já que o gasto somou somente 5,26 % da receita corrente líquida do Município, inferior, portanto, aos 6% admitidos.

IV – DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS

No mês de fevereiro de 2014, conforme dados extraídos do Sistema de Contabilidade da Câmara, constatou-se que as despesas decorrentes de obrigações patronais foram devidamente pagas nos montantes abaixo descritos.

Meses	INSS (R\$)	UNAPREV (R\$)
Janeiro	29.019,15	17.713,32
Fevereiro	30.665,31	18.886,51
Total	59.684,46	36.599,83

Nota: dados extraídos do Sistema de Contabilidade da Câmara Municipal de Unai.

Fonte: Serviço de Controladoria Geral.

V – DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS REALIZADAS - FEVEREIRO 2014	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Despesa correntes	
<i>Pessoal e encargos sociais</i>	
Aplicações diretas	0,00
<i>Vencimentos e vant. Fixas - pessoal civil</i>	391.885,69
Pessoal (recursos: mínimo 60% fundeb)	0,00
Pessoal efetivo (vinc. Rpps) exceto fundeb	219.772,59
Pessoal comissionado, exceto fundeb	55.752,10
Subsídio vereador	108.533,60
Subsídio presidente da câmara	7.827,40
<i>Obrigações patronais</i>	30.665,31
Cont. Patronal para inss (exceto fundeb)	30.665,31
Aplicação direta dec. Operação rpps	0,00

Obrigações patronais rpps	18.886,51
Cont. Patronal para rpps (exceto fundeb)	18.886,51
<i>Outras despesas correntes</i>	0,00
Apliações diretas	0,00
<i>Outros benefícios assistenciais</i>	14.338,97
<i>Diárias - pessoal civil</i>	7.155,90
Diárias de vereadores	2.666,83
Diárias de presidente da câmara	0,00
Diárias de demais servidores	4.489,07
<i>Material de consumo</i>	7.830,66
Combustível e lubrificante automotivos	2.225,86
Material para manutenção de bens móveis	83,80
Material de expediente	2645,00
Material de Cozinha	432,00
Material de limpeza e produção higienização	699,00
Material para manutenção de bens imóveis	240,00
Material para manutenção de veículos	1005,00
Outros materiais de consumo	500,00
Passagem e despesa de locomoção	262,10
<i>Outros serviços de terceiros - pessoa física</i>	1.661,84
Estagiários	1.481,84
Serviço Apoio Adm. Técnico e Operacional	180,00
<i>Outros serv. Terceiros - pessoa jurídica</i>	29.290,85
Locação de softwares	3000,00
Manutenção e cons. Máquinas e equipamentos	2190,00
Assinatura de Periódicos e Anuidade	1.251,84
Festividades e homenagens	595,00
Manutenção e cons. Bem imóveis	1675,00
Serviços de energia elétrica	2.488,46
Serviços de comunicação em geral	1.090,64
Serviço médico-hospitalar, odont. Laborat.	50,00
Serviço de processamento de dados	784,00
Serviço de telecomunicação	2.179,98
Serviço gráficos	520,90
Vigilância ostensiva	350,00
Limpeza e Conservação	4.456,92
Serviços bancários	62,60
Serviços de publicidade e propaganda	3540,00
Despesas de teleprocessamento	4.755,51
Outros serv. Terceiros - pessoa jurídica	300,00
<i>Aplicação direta dec. Operação rpps</i>	0,00

<i>Aporta p/ cobertura déficit atuarial rpps</i>	16711,16
<i>Despesa de capital</i>	0,00
<i>Investimentos</i>	0,00
<i>Aplicações diretas</i>	0,00
<i>Obras e instalações</i>	2500,00
Obras e instalações domínio patrimonial	2500,00
<i>Equipamento e Material Permanente</i>	2227,00
Equipamento de Processamento de Dados	0,00
<i>Outos Materiais Permanentes</i>	2227,00
TOTAL	523.415,99

COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PREVISTAS DA CÂMARA - ANO 2014		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL
<i>Material de Consumo</i>	270.008,80	22.500,73
<i>Serviços de terceiros - Pessoa Física</i>	41.760,80	3.480,07
<i>Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica</i>	434.080,00	36.173,33
<i>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</i>	4.902.342,79	408.528,57
<i>Idenizações e restituições trabalhistas</i>	40.000,00	3.333,33
<i>Diárias - Pessoal Civil</i>	113.771,54	9.480,96
<i>Contribuições</i>	4.243,20	353,60
<i>Passagens e despesas de locomoção</i>	5.600,00	466,67
<i>Serviços de Consultoria</i>	6.400,00	533,33
<i>Obrigações Tributárias e Contributivas</i>	10.000,00	833,33
<i>Obras e Instalações</i>	50.000,00	4.166,67
<i>Equipamentos e materiais permanentes</i>	109.338,78	9.111,57
<i>Obrigações Patronais - INSS</i>	485.696,04	40.474,67
<i>Obrigações Patronais - RPPS</i>	270.817,05	22.568,09
<i>Aporte p Cobertura de Déficit Atuarial RPPS</i>	180.000,00	15.000,00
<i>Benefícios Assistenciais p Servidor</i>	220.000,00	18.333,33
<i>Despesas de exercícios anteriores</i>	1,00	0,08
TOTAL	7.144.060,00	595.338,33

Nota: dados extraídos do Sistema de Contabilidade da Câmara Municipal de Unaí; www.camaraunai.mg.gov.br
Fonte: Serviço de Controladoria Geral.

Constatou-se, nas tabelas acima, que a Câmara Municipal conseguiu realizar, no mês de fevereiro de 2014, uma economia de despesas na cifra de R\$ 71.922,34, já que as despesas previstas somavam, mensalmente, R\$ 595.338,33 e as despesas realizadas, R\$ 523.415,99; evidenciando uma gestão orçamentária eficiente.

VI – DO CONTROLE DOS GASTOS COM TELEFONIA

Considerando que, no mês de fevereiro de 2014, a meta de gastos de telefonia foi cumprida, não foi feita análise específica nesse item de despesa.

VII – DO CONTROLE DA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO AOS GABINETES DE VEREADORES

Considerando as saídas de almoxarifado relativas ao mês de fevereiro de 2014, foi constatado que a distribuição de material de consumo foi realizada de acordo com os limites previstos na Portaria n.º 2.780, de 6 de fevereiro de 2013.

VIII – DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

No mês de fevereiro de 2014, não ocorreu nenhuma alienação de ativo.

IX – INSPEÇÕES REALIZADAS PELA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

No mês de fevereiro de 2014, esta Comissão não realizou nenhuma inspeção.

X - INFORMAÇÃO QUANTO ÀS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR DIANTE DE DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO, ESPECIFICANDO, QUANDO FOR O CASO, AS SINDICÂNCIAS, INQUÉRITOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INSTAURADAS NO PERÍODO E OS RESPECTIVOS RESULTADOS, INDICANDO NÚMEROS, CAUSAS, DATAS DE INSTAURAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO AO TRIBUNAL DE CONTAS

Não foi constatado, no mês de fevereiro de 2014, nenhum dano ao erário, não tendo sido adotada, portanto, nenhuma providencia nesse sentido.

XI – DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

No mês de fevereiro de 2014, esta Comissão analisou os seguintes processos licitatórios:

- Pregão Presencial 01/2014, objetivando a contratação de empresa prestadora de serviço de

limpeza e higienização nas dependências internas e externas da Câmara;

- Pregão Presencial 02/2014 para contratação de fornecedor de combustível; e

- Tomada de Preço 01/2014 para contratação de agência para divulgação dos atos institucionais do Poder Legislativo.

Na análise observou-se que o Pregão Presencial 01/2014 atendeu o previsto na legislação vigente; já o Pregão Presencial 02/2014 teve uma ressalva com relação a uma certidão, porém, concluiu, a Assessoria Jurídica da Casa, que tal ressalva não era passível de anulação do certame; e, por fim, a Tomada de Preço 01/2014, foi recomendado a anulação do certame uma vez que não atendia aos princípios norteadores do mesmo, sendo acatada pela Gestora.

Unaí (MG), 8 de abril de 2014.

DENIS ALVES CARVALHO
PRESIDENTE

EDSON DA SILVA FERRÃO
MEMBRO

MARTA C. SARAIVA
MEMBRO